

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 35/2025

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues que se proceda uma auditoria nas contas públicas da Prefeitura Municipal de Igarapava e da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, instituição que se encontra sob intervenção municipal, com a designação de auditores especializados para a condução do processo, garantindo um levantamento técnico e imparcial. Além disso, **INDICA** a elaboração de um relatório detalhado da auditoria e recomendações concretas para melhorias na gestão da Santa Casa e dos recursos municipais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava está sob intervenção do Município desde os últimos cinco anos, é imperativo assegurar que os recursos públicos tenham sido geridos de forma transparente e eficiente nesse período. A realização de uma auditoria nas contas públicas da Prefeitura e da Santa Casa visa garantir a correta aplicação dos recursos, identificar possíveis inconsistências e promover a transparência na gestão pública.

Destaca-se que o novo prefeito assumiu a gestão em 1º de janeiro de 2025, o que torna oportuno e necessário um diagnóstico preciso da situação financeira e administrativa das referidas instituições. Tal medida é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população e para manter a confiança dos munícipes na administração pública.

Além de seu caráter fiscalizador e de controle de gastos, a auditoria também terá um papel assistencial, contribuindo para a definição de estratégias e medidas que possam ser adotadas pela gestão municipal para a reestruturação e aprimoramento dos serviços prestados. O levantamento das condições financeiras e operacionais permitirá a implementação de ações mais eficazes para otimizar os recursos, garantir melhor atendimento à população e fortalecer a assistência à saúde no município.

A auditoria proposta não se restringirá à análise contábil e financeira, mas também abrangerá aspectos assistenciais e operacionais, garantindo um diagnóstico amplo da situação da Santa Casa. Entre os principais objetivos dessa auditoria, destacam-se:

1. Garantia da Qualidade Assistencial – Monitoramento da adesão a protocolos clínicos, diretrizes institucionais e melhores práticas, assegurando a eficiência dos serviços prestados à população.
2. Segurança do Paciente – Identificação de possíveis riscos e aprimoramento das estratégias de prevenção de eventos adversos, garantindo um atendimento mais seguro e eficaz.
3. Uso Racional de Recursos – Avaliação da eficiência na utilização de materiais, medicamentos, exames e procedimentos, reduzindo desperdícios e otimizando o investimento público.

Página 1 de 2

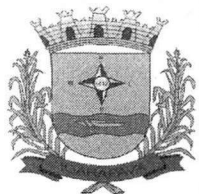
📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

4. Conformidade com Normas Reguladoras – Verificação do cumprimento das exigências dos órgãos fiscalizadores, como ANVISA e Ministério da Saúde, assegurando que as práticas institucionais estejam dentro das normas vigentes.
5. Transparência e Prestação de Contas – Análise dos registros assistenciais e administrativos, garantindo a fidedignidade das informações e a melhoria contínua dos processos.

A auditoria proposta atenderá ao interesse público ao promover a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos municipais, garantindo que sejam utilizados de maneira eficiente e em benefício da comunidade.

A auditoria visa assegurar a transparência, a boa gestão dos recursos públicos e a implementação de ações que contribuam para o aprimoramento dos serviços oferecidos à população.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 30 de janeiro de 2025.

Ana Luiza

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava - SP

Protocolo 06.102.125 14:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava

Silvia Maria Carrer

Assessora da Presidência